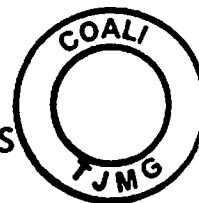




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais e de acordo com a delegação de poderes prevista na Portaria nº. 1.839/2005 de 08.12.2005, homologo a licitação abaixo, conforme Atas de Julgamento da Sessão Pública do Pregão Presencial de 21.08.2009.

Processo: nº. 1224/2009

Licitação: nº. 066/2009

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de serviços para realização de avaliação especializada de saúde de magistrados, servidores e candidatos a concurso público do TJMG e emissão de relatórios técnicos que permitam embasar decisões dos peritos oficiais do Tribunal.

LOTES 1 a 7 - DESERTOS

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2009.


SELMA MICHAELSEN DIAS

Diretoria-Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio

Desembargador SÉRGIO RESENDE
Presidente

Aposentando, a partir de 12.05.2009, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº 47, publicada em 06.07.2005, a servidora Maria Eustáquia Guimarães Caldas, PJPI 7683-6, no cargo de Oficial Judiciário, classe C, JPI-QS-GS, PJ-60, da comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial.

Prorrogando o prazo de requisição da servidora Desirée Gonçalves de Souza Matos Pombo, PJPI 2875-3, Oficial de Apoio Judicial C, do Quadro de Servidores da Justiça de Primeira Instância, da comarca de Belo Horizonte, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 412ª Zona de São José dos Campos, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, até 12.06.2010, sem ônus para aquele órgão, nos termos da Lei nº 6.999, de 07.06.1982.

Deferindo Permuta aos servidores:

-Ananda Lino da Silva, PJPI 21445-2, Oficial de Apoio Judicial D, efetiva, da comarca de Pirapora para a comarca de Belo Horizonte e Laérciodrigues dos Santos, PJPI 21439-5, Oficial de Apoio Judicial D, efetivo, da comarca de Belo Horizonte para a comarca de Pirapora;

-Heldem Arantes Nascimento, PJPI 25384-9, Oficial de Apoio Judicial D, efetivo, da comarca de Luz para a comarca de Divinópolis e Cristiana Elena Couto, PJPI 23069-8, Oficial de Apoio Judicial D, efetiva, da comarca de Divinópolis para a comarca de Luz;

-Marta Alves Gomes Fonseca, PJPI 19148-6, Assistente Social Judicial, efetiva, da comarca de Montalvânia para a comarca de Manga e Samuel Luiz de Souza Pereira, PJPI 23658-8, Assistente Social Judicial, efetivo, da comarca de Manga para comarca de Montalvânia.

Deferindo Remoção aos servidores:

-Cláudia Lúcia Fontes de Souza Santana Gomes, PJPI 6850-2, Oficial de Apoio Judicial D, estável efetivada da comarca de Ponte Nova para a comarca de Juiz de Fora;

-Marco Aurélio Santana Gomes, PJPI 7241-3, Técnico Judiciário C, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, estável efetivado, da comarca de Ponte Nova para a comarca de Juiz de Fora.

Nomeando Fernando Kleber Cardoso Silva, para exercer as funções do cargo, em comissão, de Assessor de Juiz, TJ-DAS-08, PJ-51, da Justiça de Primeira Instância, por indicação do Juiz de Direito Dr. Thiago França de Resende da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Almenara.

ATOS DO PRESIDENTE REFERENTE AO FORO EXTRAJUDICIAL

Com fulcro no art. 31, incisos I, II e V, da Lei Federal nº 8.935/1994, aplicar a Clarice Costa Almeida, responsável pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas, do Distrito de Crispim Jaques, Município de Teófilo Otoni, do Foro Extrajudicial, a pena de perda de delegação prevista no art. 32, inciso IV, da mencionada Lei Federal, considerando o que restou comprovado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.0000.08.484.446-3/001.

ATOS DO PRESIDENTE REFERENTE A SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Comissão de Licitação

Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo

Convite nº 082/2009

Processo nº 149/2009

Objeto: Elaboração de orçamento para construção do prédio do Fórum da Comarca de Uberlândia - MG.

Recorrente: Reta Engenharia Ltda.

Recorrida: Geráncie Gerenciamento e Consultoria Ltda.

Não manifestou interesse: Exato Engenharia de Custos Ltda.

Decisão da Comissão: A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, considerando o recurso interposto pela empresa RETA ENGENHARIA LTDA. contra a decisão que a inabilitou, decide, à unanimidade, conhecer do recurso, tempestivamente apresentado e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, assim, a decisão que inabilitou a empresa ora recorrente, publicada no DJE do dia 05/08/09, submetendo esta decisão à consideração da Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio - DIRSEP.

Em 19/08/2009.

a) Comissão de Licitação

Decisão da DIRSEP: "Coloco-me de acordo com o bem lançado Parecer de lavra da ASCONT, no qual resta hialino e inequívoco, por meio de sustentação técnica e jurídica, principalmente no tocante à hermenêutica e aos princípios norteadores da Administração Pública, que a decisão tomada pela d. Comissão de Licitação deve ser revista.

Dessa forma, adoto *in totum* os argumentos apresentados neste expediente, para serem os balizadores na tomada da decisão desta Diretoria, a saber: Acolho o recurso interposto legítima e tempestivamente pela Recorrente, dando provimento ao pedido, habilitando-se, assim, a empresa Reta Engenharia Ltda., tendo em vista a fundamentação contida no Parecer ASCONT nº. 209/2009

Destarte, encaminhe-se este arazoado à Comissão de Licitação para prosseguimento do certame e providências cabíveis.

Publique-se. Intime-se."

Em 26/08/2009.

a) Selma Michaelsen Dias

Diretora-Executiva da DIRSEP

Comissão de Licitação

Aviso de Abertura de Envelopes de Propostas

Convite nº 082/2009

Processo nº 149/2009

Objeto: Elaboração de orçamento para construção do prédio do Fórum da Comarca de Uberlândia - MG.

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, comunica aos interessados que a sessão pública de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas à Licitação acima identificada ocorrerá no dia 03/09/2009, às 9 horas, na Rua Timbiras, 1.802 Centro - Belo Horizonte - MG.

Em 26/08/2009.

a) Comissão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Diretora Executiva: Selma Michaelsen Dias

Republicação por incorreção na Homologação

Processo: nº.1224/2009

Licitação: nº. 066/2009

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de serviços para realização de avaliação especializada de saúde de magistrados, servidores e candidatos a concurso público do TJMG e emissão de relatórios técnicos que permitam embasar decisões dos peritos oficiais do Tribunal.

Onde se lê

Lotes 1 a 7 - FRUSTRADOS.

Leia-se

Lotes 1 a 7 - DESERTOS.

REGULAMENTO DO 8º CONCURSO ARTÍSTICO - 2009

Público alvo: Adolescentes Trabalhadores do TJMG

1 - OBJETIVOS

O Concurso Artístico é promovido e coordenado pela DIRSEP e visa estimular a criação artística e a integração social dos Adolescentes Trabalhadores que prestam serviço no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Este concurso contemplará as categorias Prosa e Desenho.

2 - CONCORRENTES

O concurso destina-se a todos os Adolescentes Trabalhadores que prestam serviço no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais de 1ª e 2ª Instâncias - capital e interior, em serviço ativo.

3 - TEMA

Os trabalhos apresentados deverão ter como tema: "Conciliação: é conversando que a gente se entende."

4 - COMISSÃO

Os trabalhos entregues serão julgados por uma comissão formada por 05 (cinco) membros para a categoria de prosa e 05 (cinco) membros para a categoria de desenho, convidados pela Coordenação de Controle da Prestação de Serviços Gerais - COSEC, que terão seus nomes divulgados após o encerramento do prazo de entrega.

5 - CONDIÇÕES GERAIS

5.1 - Os trabalhos deverão ser originais, ainda não publicados, sendo vedadas colagens e reproduções de obras já existentes.

5.2 - Os trabalhos deverão ser inéditos e de total responsabilidade de seus autores, e, qualquer plágio denunciado "a posteriori", acarretará na perda do prêmio, reclassificado-se todos os trabalhos.